



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA – JACIELMA DA SILVA SANTOS**

**Indicação Nº 040/2023**

A Vereadora **JACIELMA DA SILVA SANTOS** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo nº 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto a Secretaria Municipal de OBRAS e INFRAESTRUTURA, através do ilustríssimo senhor Secretário, **PEDRO BELARMINO NETO**, que os mesmos tomem as devidas providências para a limpeza das margens das estradas vicinais que permeiam o Território Quilombola Águas do Velho Chico.

**JUSTIFICATIVA**

Com o fito de dirimirmos os problemas causados pela precária infraestrutura das estradas vicinais do nosso município em particular do referido Território, pleiteasse a limpeza das margens das estradas vicinais que permeiam o Território Quilombola Águas do Velho Chico.

Essa proposição se faz necessária em razão de várias cobranças feitas pelos moradores dessa avenida e demais ruas do nosso município que se encontram em situações precárias.

**Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023.**

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
30/05/2023

*Jacielma da Silva Santos*  
Ver. **JACIELMA DA SILVA SANTOS**

**Autora**

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione nº 01 - Centro - Orocó- PE - 56.170 -000  
CGC (MF) 08.867.467/0001-45